



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Aprova aditamento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza da Universidade Federal do Acre, **Campus** Rio Branco (Sede).

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 47 do Regimento Geral desta Ifes, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de junho de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.008171/2022-16, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Natureza da Universidade Federal do Acre, **Campus** Rio Branco (Sede)., para entrada em 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 30/06/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0568606** e o código CRC **OCEE1599**.